



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 1 990.

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

No dia e no horário regimentalmente determinados, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreelino Aleves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Valdemar Zimiani, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

Inicialmente, em discussão as seguintes Atas: - - - - -

a) da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de março de 1 990; - - - - -

b) da 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de março de 1 990 e; - - - - -

c) da 7ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de março de 1 990. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação das Atas acima enunciadas, tendo as mesmas sido aprovadas... por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovadas, por unanimidade de votos, as Atas seguintes: - - - - -

a) da 6ª Sessão Ordinária; - - - - -

b) da 7ª Sessão Extraordinária e; - - - - -

c) da 7ª Sessão Ordinária. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE-RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de Lei nº 035/90, dispondo sobre abertura de... crédito no valor de CZ\$ 1.160.000,00, a fim de suplementar dotação do orçamento vigente - SETRO DE CRECHES. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 035/90, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Cf. nº 199/90, em atenção ao Requerimento nº 30/90; - -

Cf. nº 200/90, em atenção ao Requerimento nº 31/90; - -

Cf. nº 201/90, em atenção ao Requerimento nº 33/90; - -

Cf. nº 202/90, em atenção ao Requerimento nº 34/90; - -

Cf. nº 203/90, em atenção ao Requerimento nº 37/90; - -

Cf. nº 204/90, em atenção ao Requerimento nº 40/90. - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

033

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Convite da Câmara Municipal de Quintana, para solenidade de promulgação da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no... próximo dia 04 de abril de 1990. - - - - -

Ofício da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, solicitando o encaminhamento de uma cópia da Lei Orgânica do Município de Garça. - - - - -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Suzano, encaminhando o inteiro teor da Moção nº 006-89/90, que postula junto ao Governo do Estado a desvinculação do Hospital do Servidor Público do SUDS. - - - - -

Ofício do Grêmio Teatral Leopoldo Fróes, encaminhando cópia do ofício endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, restituindo o documento denominado "DECLARAÇÃO", expedido pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Garça. - - - - -

Ofício Circular da Câmara Municipal de Cubatão, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 530/90, que postula a alteração do artigo 81 do Decreto Estadual nº 29.913/90, objetivando... também contemplar os alunos das escolas de 2º e 3º graus com desconto de 50% sobre o valor da tarifa dos ônibus intermunicipais. - - -

Ofício da Câmara Municipal de Alvinlândia, encaminhando convite para Sessão Solene de promulgação da Lei Orgânica do Município, que se realizou no último dia 01 de abril de 1990. - - - - -

Telegrama do Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Abastecimento, Dr. Antonio Félix Gomingues, comunicando sua visita à cidade de Tupã, cujo evento se realizou no último dia 30 de março. - -

Convite do Governo do Estado e Poder Público Municipal, para solenidade de entrega das chaves do Conjunto Habitacional do "Jardim dos Eucaliptos", a realizar-se no próximo dia 07 de abril de 1990. - - - - -

Convite da Municipalidade de Marília, para as festividades comemorativas ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, que serão realizadas de 01 a 27 de abril de 1990. - - - - -

Convite da Câmara Municipal de Marília, para Sessão Solene de Promulgação da Lei Orgânica do Município, a realizar-se no... próximo dia 04 de abril de 1990. - - - - -

Ofício Circular do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA -, encaminhando subsídio para a elaboração da Lei Orgânica dos Municípios. - - - - -

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, encaminhando Contas do Exercício Financeiro de 1989. - - - - -

Balancete da Câmara Municipal de Garça, relativo ao mês de fevereiro de 1990. - - - - -

Telegrama do Governo do Estado de São Paulo, em atenção ao Requerimento nº 007/90. - - - - -

Telegrama do Ministério da Justiça, em atenção ao Requerimento nº 042/90. - - - - -

Ofício da Câmara Municipal de Marília, em atenção ao Requerimento nº 043/90. - - - - -

Ofício da Secretaria da Segurança Pública, em atenção -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

034

ao Requerimento nº 291/89. - - - - -

Ofício do Banco do Estado de São Paulo S/A, em atenção-
ao Requerimento nº 042/90. - - - - -

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos,
o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convi-
dou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXEDIENTE APRESENTADO
IELOS SENHORES VEREADORES. - - - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Requerimento nº 050/90, inserindo em Ata voto de profun-
do pesar, pelo falecimento da Sra. Maria Tinazzi Zancopé. Autoria:-
Vereador André Luís Gavioli Rodrigues. - - - - -

Requerimento nº 051/90, de autoria do Vereador André...
Luís Gavioli Rodrigues, inserindo em Ata voto de profundo pesar, pe-
lo falecimento da Sra. Dora Tacine Pires. - - - - -

Indicação nº 034/90, de autoria do Vereador Valdemar Zi-
miani, sugerindo no sentido de que se proceda a execução dos servi-
ços de reparos na estrada que demanda ao Bairro de Ouro Branco - ra-
mal -, que tem início na Venda do Moreira, onde existe uma subida,-
na altura do local denominado "Kaikan", impossibilitando o tráfego-
de veículos, principalmente em dias de chuva. - - - - -

Indicação nº 035/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita,
sugerindo no sentido de que se determine a urgente capina e limpeza
dos terrenos baldios localizados na Rua Vereador Jairo Moraes Bar-
ros, quadra "F", no Jardim São Lucas e na Rua Sargento Wilson Abel-
de Oliveira, esquina com Rua Caramuru. - - - - -

OBSERVAÇÕES: - - - - -

1. O Sr. Presidente determinou o encaminhamento dos Re-
querimentos de números 050/90 e 051/90 à Crdem do Dia da presente -
Sessão, dada a solicitação de urgência contida nos mesmos; - - - - -

2. O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das Indi-
cações de números 034/90 e 035/90 serão encaminhadas à Chefia do Po-
der Executivo Municipal, nos termos regimentais. - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não
ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPEDIENTE e no GRANDE EX-
PEDIENTE, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.-

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a dispensa
do Intervalo Regimental. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-
verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação-
favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chama-
da dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA. - - - - -

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguin-
tes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andre-
lino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni,-
Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Gar-
cia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto-
Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros e Val-
demar Zimiani, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou...
reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - - - -

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de
Lei nº 29/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre nova.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

035

redação a ser dada ao artigo 1º da Lei nº 2.503/90, de 08 de março de 1990. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 29/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 29/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou... aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 29/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 30/90, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, dispondo sobre alteração do artigo 1º da Lei nº 1.238/69, que regulamenta as subvenções, donativos ou benefícios financeiros às entidades assistenciais, recreativas e esportivas. Pareceres das Comissões Permanentes. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 30/90 e seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu apenas gostaria de fazer menção ao que me levou a propor essa alteração na Lei nº 1.238/69. Ela pede às entidades que prestem contas do período anterior da execução das... suas finanças e também do mês anterior. Isso tem causado algumas dificuldades às entidades. Daí, a apresentação desse Projeto de Lei, que permite às entidades assistenciais que apresentem apenas as contas do ano anterior para o recebimento da subvenção correspondente".

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo, do Projeto de Lei nº 30/90, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos.

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por unanimidade de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 30/90. - - - - -

A seguir, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de números 050/90 e 051/90. -

A propósito, registre-se os fatos seguintes: - - - - -

1. que a solicitação de urgência, inserida em ambos os Requerimentos, foi aprovada unanimemente, em cada oportunidade, sem que houvesse solicitação de palavra qualquer; - - - - -
2. que, na discussão do mérito dos Requerimentos não houve solicitação de palavra qualquer; e; - - - - -
3. que ambos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara



Municipal de Garça. - - - - -

ITEM III - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 33/90, de autoria do Vereador Luiz Kunita, dispondo sobre a alteração do parágrafo 1º do artigo 1º e o artigo 4º da Lei nº 2.442/89, que versa sobre proibições quanto ao uso do passeio público. Pareceres das Comissões Permanentes. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 33/90 e... seus anexos em discussão global. - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "A nossa intenção em usar da palavra, neste momento, é apenas para dizer que a alteração proposta na Lei nº 2.442/90, por si só, acho que não basta. Me parece que nós deveríamos fazer um estudo melhor a respeito disso e, nesse estudo, analisarmos bem quais as possibilidades de fiscalização desse trabalho, ... porque o Projeto fala em prazo máximo, inclusive, de depósito de material de construção e de entulho, que será de cinco dias. Mas será que a Prefeitura tem condição de agendar o dia que essa mercadoria chegou, para contar os cinco dias? Ou valerá a data do recebimento, que, nessa ocasião, o comprador da mercadoria não terá, porque o recibo que acompanha a nota fiscal - aquela parte destacável da nota fiscal - vai para a empresa que vende a mercadoria. Então, ficaria muita coisa no ar". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Acredito também que a simples alteração nessa Lei não vai resolver nada. E nós, da bancada do PMDB, de um modo geral, somos pela revogação... dessa Lei". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Estou de acordo, nobre aparteante. Acontece que, hoje, nós teremos que rejeitar essa alteração. E a revogação da Lei, em si, faríamos numa outra data". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneço, aparteando: "O Código de Posturas tem que ser efetuado pelo Município, agora. E me parece que o problema, ora enfocado, se enquadra muito bem dentro dessa proposta, que eu falei". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Muito bem lembrado, nobre aparteante. Com o advento da nova Lei Orgânica, nós teremos que elaborar também o Código de Posturas. Então, acho que será uma ocasião propícia para que a gente pudesse fazer essas alterações". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Na realidade, a intenção minha, em fazer esse Projeto de Lei, não foi das piores, acredito eu. Foi um Projeto de Lei pensando na situação do transeunte, visto que, em nossa cidade é comum a gente ver carros estacionados em cima da calçada, pessoas da oficina consertando carros em cima da calçada, ambulantes vendendo frutas e cupas em cima da calçada e também pilhas de tijolos, pilhas de pedras e montes de areia em cima da calçada. Então, o transeunte já se acostumou a andar no leito carroçável, com risco iminente de -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

037

ser vítima de um acidente. Fizemos esse Projeto com a melhor das intenções. E, quando apresentei esse Projeto, me pareceu que não foi de grande importância para esta Casa. Só foram dar grande importância no dia da votação e não souberam emendar o Projeto. E, de repente, o Projeto foi autorizado, por unanimidade, pela Casa, e só foram ter noção que essa Lei passou a existir no dia em que a Prefeitura começou a autuar em nossa cidade. Agora, eu como Vereador, não tenho culpa se o Executivo não tem condições de agendamento de dias, quando ele fizer alguma autuação no Município. Isso é problema da administração. E, se existe alguém reclamando que foi multado, porque existia, em sua calçada, monte de areias, monte de pedras, etc., isso é problema do município, porque ele foi contra uma Lei. Agora, se nós formos pensar que uma Lei vai ferir um direito de outro e outro pode continuar errado, então, não somos legisladores. Nós estamos aqui, simplesmente, concordando com o município, no que ele bem entender". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. está fazendo afirmação de graça, porque ninguém disse que V. Exa. elaborou o Projeto com segundas intenções. Longe de mim pensar tal coisa. E também V. Exa. não pode chegar ao absurdo de dizer que nós votamos sem saber o que estávamos votando. Isso não vou admitir, porque, na realidade, isso não ocorreu. E eu sei o que votei naquele dia. Agora, eu tenho o direito de observar, na prática, e dizer que a Lei não está funcionando a contento. E, então, nós devemos ter alguma coisa para modificar. E, como nós estamos próximos da elaboração do Código de Posturas, é por isso que nós estamos deixando a Lei como está. E não porque a Lei seja indevida. Acho que, realmente, nós precisamos também do transeunte. Dar garantia a ele. Agora, dizer que eu votei sem saber o que estou votando, eu devolvo isso a V. Exa." - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Pelo que me deu a entender, quando apresentei o Projeto, foi que diversos Vereadores... ocuparam a tribuna e disseram que a Lei estava totalmente errada, que a Prefeitura andava multando esse e aquele e aquele outro não e que a Lei não podia ser dessa forma". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Então, V. Exa. diga a essas pessoas isso, mas não diga que todos os Vereadores, que votaram no Projeto, votaram sem saber o que estava fazendo".

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Acredito que tenho que generalizar, durante uma discussão. Estou aqui defendendo a Lei, cujo Projeto foi de minha autoria. e acredito que não estou aqui, na... tribuna, de graça e quero até continuar fazendo alguma coisa pelos... transeuntes como também pelos condutores de veículos". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Realmente, estive na tribuna falando dessa Lei. E critiquei o fato da Prefeitura estar autuando as pessoas sem uma cobertura, porque como é que pode-se cobrar o depósito de material de construção em cima da calçada, se a Lei não fala nisso? Ela não diz isso, de forma alguma. E, hoje,... V. Exa. está propondo isso. Mas fica difícil, como disse o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, agendar os cinco dias de depósito de material de construção em cima da calçada. Logicamente, um Projeto de Lei, para ser aprovado, ele tem que ser muito bem....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

038

estudado, principalmente no aspecto de se ver a quem ele está prejudicando ou não". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Concordo com V. Exa. Realmente, as multas foram aplicadas fora da Lei. O Sr. Prefeito não tinha base para multar. Contudo, não vamos contra a Lei. A Lei existe. E ela diz alguma coisa. E eu, naquela ocasião, apresentei o Projeto de Lei, que passou pelas Comissões, que tiveram tempo para analisá-lo, como teve a Câmara Municipal também, que fez a votação em torço do mesmo em dois turnos". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Mesmo com essa alteração na Lei, em questão, ainda daria margem a que essa Lei fosse burlada. Prazo de depósito de materiais de cinco dias. Alguém está construindo uma casa, manda-se entregar o material de... construção aos poucos e se deixa lá cinco dias, e se usa esse material nesse espaço de tempo, e se deixa a calçada vazia por um dia, e se manda entregar mais material e, após mais cinco dias, com interregno de mais um dia, pede-se mais material de construção e assim sucessivamente, e, em assim sendo, não se terá como se aplicar a Lei. Na realidade, a Lei foi imperfeita. Foi um erro da Casa, em aprová-lo. Ideal, então, seria revogar a Lei, inclusive por iniciativa de V. Exa. e, depois, no Código de Postura, refazê-la, de uma forma mais atenta". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo: "Na realidade, houve tempo suficiente para um melhor estudo daquele Projeto de Lei. Agora V. Exas. querem a revogação da Lei. Mas eu, pelo menos, tentei fazer alguma coisa, dentro daquilo que eu posso. Esperei ser ajudado por V. Exas. no aprimoramento desse Projeto de Lei, mas, simplesmente, acharam que não é um Projeto que deva ir para frente. Então, eu agradeço a V. Exas.". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Esse Projeto de Lei também vai levar o meu voto contrário, porque o problema de carro estacionado na calçada é da competência da Polícia Militar, de policiamento. A colocação de entulhos, no passeio público, acho que deva ser coibido. Mas o material de construção, em certo caso, por não se ter local para acomodá-lo, a sua colocação no local referido deva ser tolerada, desde que não impeça totalmente a passagem das pessoas". - - - - -

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Lembro ao orador... que a Lei, em questão, permite a colocação de material de construção na calçada, desde que se dê proteção aos pedestres. E, se V. Exa., se tivesse estudado melhor a Lei, teria verificado essa situação". - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Então os fiscais da Prefeitura também não leram a Lei, por que andaram multando pessoas que tinham depositado esses materiais na calçada. Então, por tudo que eu disse, vou votar contra esse Projeto de Lei". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, para a... discussão em torno do Projeto, passou-se a sua votação, artigo por artigo, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, em 1ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 33/90. - - - - -



Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, disse: "Ficam os Senhores Vereadores convocados para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se amanhã, dia 03 de abril, com início às 14h00, objetivando a apreciação e deliberação do Projeto da Lei Orgânica do Município de Garça, em seu primeiro... turno. E, nada mais havendo, damos por encerrada a presente Sessão Ordinária." - - - - -

Eu, _____, Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

André J. Jardi Rodry
PRESIDENTE

~~SECRETARIO~~